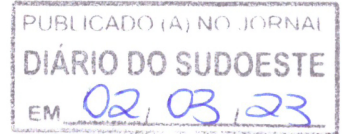




PORTARIA N° 054/2023

DATA: 01/03/2023



SÚMULA: “Conceder benefício de aposentadoria a Servidora Municipal. “

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

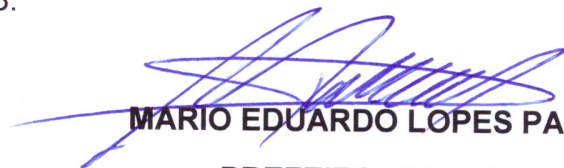
ART. 1º- CONCEDER a pedido, à partir de 01 de março de 2023, a Senhora **EDIRCE KONRAD VASKEVICZ**, brasileira, portadora do RG n° 14.307.28-0, CPF n° 812.517.779-53, Servidora Municipal de Mariópolis, Ocupante do cargo Efetivo de Professora “D”, Nível XI, Matrícula n° 156-2, Lotada na Divisão de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais com Paridade – Última remuneração, no valor de R\$4.370,84 (Quatro mil trezentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) reais e noventa e rês centavos) mensais.

ART. 2º- Embasamento Legal:

Art.6º da EC 41/03

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 01
março de 2023.


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL